



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



Data Emissão:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 15 COLETA DAS AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO	Próxima Revisão
02/10/2025	Elaborado: Vivian de Lima Spode Coutinho CRF/RS 8121 Sonia Silvestrin COREN/RS 73741	Revisado Sonia Silvestrin Enfermeiro/COREN/RS/0073741 Vanessa do Canto Severo Coffy Enfermeiro/COREN/RS/1047353 Tatiane Pires Bernardes Enfermeiro/COREN/RS/201620 Paula Xavier Picon CRM: 30392
		Aprovado: Comitê de Enfermagem APS Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/27254 Caroline Ceolin Zacarias Diretora Adjunta APS COREN/RS/0170246

1.0 DEFINIÇÃO

A coleta das amostras do **Teste do Pezinho** tem como finalidade a **detecção precoce das sete doenças** contempladas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN):

1. Hipotireoidismo Congênito
2. Fenilcetonúria
3. Hemoglobinopatias
4. Fibrose Cística
5. Hiperplasia Adrenal Congênita
6. Deficiência de Biotinidase
7. Toxoplasmose Congênita

2.0 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- Enfermeiro
- Técnico de enfermagem

3.0 LOCAL DE REALIZAÇÃO

- Unidades Básicas de Saúde (UBS)

4.0 PERÍODO IDEAL DE COLETA

- Entre o 3º e o 5º dia de vida do recém-nascido.

5.0 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Cartão de coleta com papel filtro enviado pelo SRTN
- Lanceta padrão fornecida pelo SRTN
- Luva de procedimento
- Algodão ou gaze
- Caneta azul ou preta



- Estante de secagem

6.0 PROCEDIMENTO

6.1 Preparação

- Lavar e secar bem as mãos antes da manipulação do cartão de coleta.
- O cartão do Teste do Pezinho deve ser preenchido **antes da coleta**, com **todas as informações solicitadas**.
- Os nomes da mãe e da criança devem ser preenchidos com letra legível, sem rasuras e sem abreviaturas.
- Crianças sem registro de nascimento devem ter o campo preenchido como “**RN de**” seguido do nome da mãe.
- Caso a criança não tenha Cartão SUS ou CPF, **a coleta deve ser realizada mesmo assim**.

6.2 Execução da Coleta

- Utilizar sempre **luvas de procedimento** para realizar a punção do calcanhar e manusear o cartão.
- Os pais ou responsáveis devem segurar o bebê na **posição de arroto**. Sempre que possível, a coleta pode ser realizada utilizando a técnica de **mamanalgesia**.
- O profissional coletador deve verificar o **nível de hidratação** do bebê, a **permeabilidade** e a **perfusão** do pezinho. Massagear a região e, se necessário, aplicar uma **compressa morna**, pois a coleta será mais difícil se houver pouca circulação.
- Caso seja necessário higienizar a região a ser punctionada, utilizar **gaze ou algodão secos**.
- Com a lanceta padrão enviada pelo SRTN, realizar uma leve pressão na **região lateral do calcâneo** e disparar a lanceta.
- Exercer leve pressão no local da punção para formação de uma **grande gota de sangue** e descartá-la com algodão seco ou gaze.
- Aguardar a formação de uma nova grande gota e aproximar o papel filtro até preencher **todo o círculo**, evitando contato direto com a pele e **sem sobreposição de gotas**.
- Proceder da mesma forma para o preenchimento das **6 circunferências**, sendo **uma única gota por circunferência**.
- Verificar a **qualidade da amostra coletada**, observando a impregnação de sangue no verso do cartão.
- Após a coleta, pressionar com algodão o local da punção para estancar o sangramento.
- O coletador deve **carimbar e assinar o verso do cartão**.
- As amostras de sangue devem secar em **posição horizontal** por, no mínimo, **4 horas**, à **temperatura ambiente, sem luz solar direta**, em estante apropriada.
- É fundamental que as amostras **não fiquem sobrepostas** ou em contato com superfícies até a



secagem completa, pois isso pode interferir na qualidade da amostra.

- Após a secagem, as amostras devem ser armazenadas em **recipiente fechado e sob refrigeração** e mantidas assim, preferencialmente, até o processamento.

7.0 CUIDADOS NECESSÁRIOS

- A coleta do teste do pezinho **não deve ser realizada com menos de 48 horas de vida**, a menos que haja justificativa médica. Neste caso, no envio da amostra deve constar a informação de que se trata de **coleta precoce**, pois pode haver necessidade de recoleta.
- Os cartões de coleta devem ser armazenados em **local limpo, seco e fresco**, longe de umidade ou calor excessivo.
- É responsabilidade das Unidades de Saúde realizar o **controle dos estoques e da validade dos cartões** enviados pelo SRTN.
- O cartão de coleta deve ser preenchido com **todas as informações solicitadas**. É fundamental identificar a unidade onde está sendo coletado o material com o código destinado para este fim, o que permite que o resultado seja devidamente disponibilizado.
- Ao manusear os cartões de coleta, **não utilizar cremes ou substâncias gordurosas nas mãos**.
- O sangue deve secar completamente à temperatura ambiente, **sem uso de ventiladores, estufas ou outras fontes de calor**, nem adição de substâncias, pois a amostra úmida pode acarretar **hemólise ou crescimento de fungos**.
- Manter o cartão de coleta longe de fontes de **umidade e calor excessivo**, inclusive durante o transporte até o laboratório, pois isso pode prejudicar a qualidade do material e inviabilizar a realização dos testes.

8.0 PREENCHIMENTO DO CARTÃO DE COLETA

- É fundamental o preenchimento do campo "**Transfusão**" (sim ou não), com a data em que ocorreu, quando o responsável souber. Nos casos de resposta positiva, será necessária uma **segunda coleta após 90 dias** da data da última transfusão.
- O campo "**Peso**" do RN no momento da coleta deve ser obrigatoriamente preenchido. Pode ser utilizado o peso no momento da alta hospitalar, até 15 dias de vida. Caso a coleta ocorra após 15 dias, a criança precisa ser pesada e o peso informado no cartão.
- O campo "**Uso de corticoides na última quinzena de gestação**" deve ser preenchido com atenção, pois, em caso positivo, será necessária uma **nova coleta entre o 15º e o 28º dia de vida do RN**.
- O campo "**Íleo meconial**" deve ser marcado "SIM" apenas nos casos verdadeiramente positivos, em que a criança tenha passado por **cirurgia intestinal** ou feito **uso de enema para remoção de fezes endurecidas** que impediram a evacuação nas primeiras horas de vida.

9.0 RECONVOCAÇÕES

- Algumas situações podem gerar reconvoações: **transfusão sanguínea, problemas técnicos, uso de corticoide na gestação, material insuficiente ou suspeita de doença**.
- A maioria das reconvoações possui **caráter urgente**. É fundamental seguir as orientações



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



indicadas no laudo de cada caso.

- Casos suspeitos que necessitam **recoleta urgente** e reconvocações por problemas técnicos são **sempre comunicados por telefone**, e a nova coleta deve ser solicitada em caráter de urgência.
- É responsabilidade da unidade de saúde ou do hospital que realizou a coleta realizar a **busca ativa do RN** para a coleta urgente.
- No cartão das recoletas, todas as informações deverão ser devidamente preenchidas pela unidade de saúde e a opção “**REPETIÇÃO – SIM**” deverá ser marcada com um “X”.
- O setor de busca ativa sempre informa o **número da etiqueta** no momento da reconvocação (ou esse número está impresso no laudo), e esse número também deve ser colocado no cartão.

10.0 RESULTADOS

- Todos os resultados dos exames da triagem neonatal serão encaminhados **pela internet em até 5 dias** pelo laboratório, para os locais onde os testes foram coletados.
- Os laudos deverão ser **impressos e entregues ao responsável do RN** na unidade de saúde.
- Ler com atenção **todos os laudos**, pois poderão conter informações sobre os próximos procedimentos necessários em casos de reconvocação.

10.1 Acesso aos Laudos

- **Sistema EVOYA:** <https://brhpv-nbs.evoya.revitycloud.com/>
- **Login:** e-mail cadastrado
- **Senha:** *****

No sistema, acessar:

- **RELATÓRIOS** → “Aguardando download” (laudos que ainda não foram baixados)
- **RELATÓRIOS** → “Entregue” (laudos já baixados)

A busca pode ser feita utilizando:

- Dados da mãe
- Dados do bebê
- Número do kit (impresso no canhoto do cartão de coleta)

Link do vídeo instrutivo para ver os laudos: [YouTube – Playlist Triagem Neonatal](#)

11.0 RESULTADO ESPERADO

Detecção precoce e tratamento oportuno das **7 doenças triadas** pelo Serviço de Triagem Neonatal.



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



12.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do Programa Nacional de Triagem Neonatal.** Brasília – DF, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal_biologica_manual_tecnico.pdf.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005.** Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302_13_10_2005.html.